

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso IV, do mesmo diploma legal.

Em cumprimento ao Art.26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Eu, Presidente da Câmara Municipal de Itarana-ES, no uso de minhas atribuições legais, *TORNO PÚBLICO* que nos autos do procedimento em epígrafe ratifiquei o enquadramento legal de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

**Nº DO PROCESSO:** 97/2023, PROCOLO Nº 97/2023, DATA 16/02/2023.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens Aéreas, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais.

**NOME DO CREDOR:** AZ TURISMO E VIAGENS LTDA

**CNPJ/CPF:** 39.327.556/0001-22

**ENDEREÇO:** R. JOSE NEVES CYPRESTE JARDIM DA PENHA/ VITÓRIA - ES

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** DOTAÇÃO 33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.272,55 (Dois mil e duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Itarana/ES, 27 de fevereiro de 2023.

**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**  
PRESIDENTE

